



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 99221-4163

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 006/2026

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 15 de janeiro de 2025, ata de nº 358.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de inscrição do Programa “Pró-Jovem Cidadão”, executado pela entidade denominada Associação Legionárias do Bem-Estar Social de Morrinhos GO, CNPJ 00.909.234/0001-56. O Programa apresenta-se como um Programa municipal de formação cidadã, qualificação profissional e aprendizagem, de caráter contínuo e destina-se a jovens entre 14 e 24 anos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 15 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **VIVIANE CARMO DE SOUZA**
Data: 15/01/2026 16:47:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Viviane Carmo de Souza
= Presidente =
CMDCA

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a) Resolução 006
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 15 de 01 de 26

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard